

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA PREFEITURA DE PORTO VELHO – SEMA, no uso das suas atribuições legais conforme o Decreto nº 12.931/13, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia nº 4.431, de 28 de fevereiro de 2013 e Lei Municipal nº 2.572, de 11 de março de 2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia nº 2.414, de 12.03.2019.

CONSIDERANDO a execução dos contratos, instituída pelo art. 73, inciso II, alínea “a” e “b” e parágrafos 1º e 2º da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, publicada no D.O.U. nº 116 do dia 21.06.1993, combinado com o art. 76.

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR, os servidores abaixo para compor a Comissão de Recebimento de Materiais de Consumo e Permanente da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMA.

MATRÍCULA	SERVIDOR	FUNÇÃO NA COMISSÃO
1004547	RAPHAEL SOARES SILVA	PRESIDENTE
166894	ESTEFÂNIO CLEIDE FERREIRA	MEMBRO
1004819	RAIAN RONALD BEZERRA GURGEL	MEMBRO

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica Revogada a Portaria Nº78/GAB/SEMA/2022 Porto Velho, 24 de outubro de 2022, publicada no DOMER nº 3334, de 25.10.2022.

ALEXANDRO MIRANDA PINCER

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMA

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:0146BC54

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PORTARIA Nº 02/2023/DCAP/DA/GAB/SEMA

PORTARIA Nº 02/2023/DCAP/DA/GAB/SEMA Porto Velho, 02 de fevereiro de 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA PREFEITURA DE PORTO VELHO – SEMA, no uso das suas atribuições legais conforme o Decreto nº 12.931/13, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia nº 4.431, de 28 de fevereiro de 2013 e Lei Municipal nº 2.572, de 11 de março de 2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia nº 2.414, de 12.03.2019.

CONSIDERANDO a execução dos contratos, instituída pelo art. 67 e 73, inciso I, alínea “a” e “b” e parágrafos 1º e 2º da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, publicada no D.O.U. nº 116 do dia 21.06.1993, combinado com o art. 76.

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR, os servidores abaixo para compor a Comissão de Fiscalização e Recebimento do Termo de Cooperação nº 027/PGE-2019:

Processo nº 16.00070-000/2018

Termo de Cooperação nº 027/PGE-2019

Cooperante: Estado de Rondônia – Secretaria de Estado de Justiça de Rondônia – SEJUS/RO

CNPJ nº 07.172.665/0001-21

Objeto: A ressocialização e a reintegração ao convívio social de reeducando.

MATRÍCULA	SERVIDOR	FUNÇÃO NA COMISSÃO
1003894	ROBERVAL DUAMEL DE ZUNIGA JUNIOR	PRESIDENTE

1004342	GÉSSICA MARIA EGUEZ D' OLIVEIRA	MEMBRO
1003160	VANESSA SANTOS RODRIGUES	MEMBRO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito imediato.

Art. 3º Fica Revogada a Portaria nº 63/GAB/SEMA/2022 de 09.09.2022, publicada no DOMER nº3306, de 14/09/2022.

ALEXANDRO MIRANDA PINCER

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMA

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:2082D5A0

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PORTARIA Nº 03/2023/DCAP/DA/GAB/SEMA

PORTARIA Nº 03/2023/DCAP/DA/GAB/SEMA Porto Velho, 03 de fevereiro de 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA PREFEITURA DE PORTO VELHO – SEMA, no uso das suas atribuições legais conforme o Decreto nº 12.931/13, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia nº 4.431, de 28 de fevereiro de 2013 e Lei Municipal nº 2.572, de 11 de março de 2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia nº 2.414, de 12.03.2019.

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento do disposto no Decreto Municipal n.º 18.303, de 1º de agosto de 2022, que dispõe sobre a obrigatoriedade do uso de uniformes pelos servidores municipais na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMA) e dá outras providências.

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Fiscalização de Aplicação do Recurso do Auxílio Fardamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMA.

MATRÍCULA	SERVIDOR	FUNÇÃO NA COMISSÃO
1004342	GESSICA MARIA EGUEZ DE OLIVEIRA	PRESIDENTE
1003160	VANESSA SANTOS RODRIGUES	MEMBRO
1003866	GERLANE REBOUÇAS DA SILVA	MEMBRO
1004904	VALDEIRES OLIVEIRA DA CRUZ	MEMBRO

Art. 2º. Compete à comissão:

I – Fiscalizar as condições de utilização e integridade dos uniformes atendendo a critérios de localização e distribuição dos servidores.

II – Receber e analisar a prestação de contas que deverá ocorrer no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, após esgotado o prazo do § 2º do Art. 2º do Decreto, qual deverá ser protocolada pela Comissão no Departamento Administrativo – D.A, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e e-DOC C2366ED2 Documento assinado digitalmente. Acesse

<https://etcdf.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade> e informe o e-DOC C2366ED2 Desenvolvimento Sustentável – SEMA.

III – Notificar os servidores que apresentaram prestação de contas de forma parcial ou aqueles que não a apresentaram para que protocolem justificativa no prazo de 10 (dez) dias.

IV – Realizar outras atividades correlatas.

Art. 3º Fica Revogada a PORTARIA Nº 73/GAB/SEMA/2022, de 04 de outubro de 2022, publicada no DOMER nº 3323 de 07/10/2022.

Art. 4º – Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

ALEXANDRO MIRANDA PINCER

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMA